

São Mateus/ES, 24 de junho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a implantação de rede elétrica e instalação de luminárias públicas ao longo da via compreendida entre a Curva do KM 30 e o núcleo de Nova Aymorés (KM 35), visando garantir iluminação adequada para segurança viária e mobilidade noturna.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública no trecho entre a Curva do KM 30 e Nova Aymorés (KM 35) representa um risco significativo à segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que transitam no local, especialmente durante o período noturno. A via, de relevante fluxo, torna-se particularmente perigosa em condições de baixa visibilidade, aumentando a probabilidade de acidentes e inibindo a circulação de moradores das áreas adjacentes após o anoitecer. Esta carência de infraestrutura básica compromete a acessibilidade e a sensação de segurança na região.

A instalação de luminárias ao longo do percurso proposto é uma medida essencial para mitigar esses riscos, proporcionando visibilidade adequada da pista, das sinalizações e das áreas de acesso. Uma iluminação regular permitirá a identificação de obstáculos, a antecipação de curvas e cruzamentos, e facilitará o deslocamento seguro de todos os usuários da via, incluindo estudantes e trabalhadores que necessitam transitar no início da manhã ou no fim da tarde. Ademais, a presença de iluminação contribui para a redução de ocorrências de criminalidade, conforme observado em outros locais com intervenções similares.

Considerando o papel do poder público na promoção da segurança viária e do desenvolvimento urbano equilibrado, a extensão da rede elétrica com a consequente instalação de pontos de luz configura-se como um investimento necessário em infraestrutura pública. A medida beneficiará não apenas os moradores de Nova Aymorés e adjacências, como também todos os cidadãos que utilizam esta via, promovendo maior integração da área rural com o perímetro urbano e valorizando o entorno como espaço de circulação segura e ordenada.

São Mateus/ES, 24 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de um muro perimetral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vale da Vitória, situada na Rua Assentamento Georgina Córrego Juerana, Nestor Gomes, visando garantir a segurança física dos alunos devido à proximidade imediata da unidade escolar com uma via de tráfego.

JUSTIFICATIVA

A localização da EEPEF Vale da Vitória, adjacente a uma estrada de circulação veicular, expõe os alunos a riscos concretos de acidentes e invasões indevidas ao recinto escolar. A ausência de uma barreira física adequada entre o pátio da escola e a via pública permite o acesso descontrolado de pessoas e animais ao interior da unidade, além de facilitar situações de fuga dos estudantes para a rua durante atividades recreativas. Essa condição atual compromete a supervisão eficaz por parte dos educadores e gera preocupação legítima quanto à integridade dos discentes.

A instalação de um muro perimetral representa uma solução prática e essencial para mitigar esses riscos, criando um limite físico claro entre o ambiente educacional e a área externa. Essa estrutura servirá como elemento dissuasor contra ingresso não autorizado e reduzirá significativamente a possibilidade de que alunos, especialmente crianças, atravessem ou brinquem próximo à estrada sem monitoramento. Ademais, contribuirá para a organização do fluxo de entrada e saída na escola, concentrando o acesso em pontos específicos e facilitando a gestão da segurança pela equipe responsável.

Considerando o dever do poder público de zelar por espaços educacionais seguros, a obra proposta é um investimento necessário na prevenção de ocorrências que possam afetar a comunidade escolar. A medida não apenas resguarda o bem-estar dos estudantes, como também valoriza o patrimônio público e reforça a tranquilidade de pais, professores e funcionários, alinhando-se às políticas básicas de segurança em instituições de ensino.

São Mateus/ES, 24 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **24/06/2025 13:30**

Checksum: **DAE470863236C837C9B9ADAD1011134661918F483BFDC20E34195AAF3983D616**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.